

LEI Nº 2.307/08, DE 04 DE JANEIRO DE 2008

Institui o nome de Praça “NOSSO SONHO”, na área localizada na Rua Osvaldo Cruz no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica denominada Praça “NOSSO SONHO”, o logradouro sito na Rua Osvaldo Cruz, Bairro das Águas Lindas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA-PA, 04 DE  
JANEIRO DE 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua